DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Requisitante	
Órgão: Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	
Responsável pela Demanda: Emerson Pereira Picheli Leonel	**Matrícula:** 6275
E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br	**Telefone:** 35 3264-5557

2. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO, SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, POR REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO.

3. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A aquisição de pneus visa atender às demandas contínuas de manutenção corretiva e preventiva dos veículos e máquinas pesadas integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG, vinculados às diversas Secretarias Municipais (Saúde, Educação, Obras, Transportes, Assistência Social, Administração, entre outras).

O fornecimento regular de pneus é indispensável para:

- Garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais: Garantir o transporte escolar de alunos da rede pública, o deslocamento de pacientes para atendimentos médicos de emergência ou fora do domicílio, a conservação de estradas rurais e vias urbanas, e a coleta de lixo.
- Segurança Viária: Garantir a trafegabilidade dos veículos em condições ideais de aderência e estabilidade, reduzindo riscos de acidentes e resguardando a integridade física dos servidores públicos e dos usuários do sistema de transporte público municipal.
- Preservação do Patrimônio Público: Evitar o desgaste prematuro de componentes mecânicos e de suspensão decorrentes do uso de pneus desgastados (carecas).

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços fundamenta-se no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, em virtude da impossibilidade de prever com exatidão o momento exato e o quantitativo exato de substituição de pneus de cada veículo ao longo do exercício financeiro. O SRP assegura maior eficiência e economia, evitando a estocagem desnecessária de itens sujeitos ao envelhecimento da borracha e permitindo requisições fracionadas conforme a demanda real das Secretarias.

Rua Quirino Pizzo, 412, Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000
CNPJ: 20.347.225/0001-26
Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO ESTEVAM MOREIRA MENDES PEREIRA, ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES, WELLINGTON VITOR DE MESEQUITA, WILSON CÉSAR DE ARAÚJO , MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES, MAXWEL XIMENES LOURENÇO e EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C145-531A-8147-6991 e informe o código C145-531A-8147-6991

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)
R$ 1.931.655,00

5. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços:
18/12/2026

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Fiscais do contrato:

Rodrigo Estevam Moreira Mendes Pereira - Matrícula: 6722
Edair Alves Cassemiro – Matricula: 6455
Marcos Antônio dos Santos – Matrícula: 6290

Gestores do contrato:

Emerson Pereira Picheli Leonel – Matrícula: 6275
Maxwell Ximenes Lourenco – Matrícula: 6280
Angelica Gambogi Pineli Mendes – Matrícula: 6511
Wilson Cesar de Araujo – Matrícula: 6454
Maicon Rodrigo Souza Novaes - Matrícula: 6483
Carlos Ailton Martins da Silva - Matricula: 6710

7. Indicação da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	FONTE
66	1.500.99
70	1.500.99
235	1.500.94
329	1.500.95
383	1.500.99
410	1.500.99
395	1.500.99
454	1.500.99
464	1.500.99
536	1.500.99

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Rua Quirino Pizzo, 412, Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000
CNPJ: 20.347.225/0001-26
Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO ESTEVAM MOREIRA MENDES PEREIRA, ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES, WELLINGTON VITOR DE MESQUITA, WILSON CÉSAR DE ARAÚJO , MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES, MAXWEL XIMENES LOURENÇO e EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C145-531A-8147-6991 e informe o código C145-531A-8147-6991

(x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
( ) Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(**x**) Alta ( ) Média ( ) Baixa

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

Elói Mendes/MG, aos 17 de novembro de 2026.

Emerson Pereira Picheli Leonel
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Rua Quirino Pizzo, 412, Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000
CNPJ: 20.347.225/0001-26
Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO ESTEVAM MOREIRA MENDES PEREIRA, ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES, WELLINGTON VITOR DE MESQUITA, WILSON CÉSAR DE ARAÚJO, MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES, MAXWEL XIMENES LOURENÇO e EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C145-531A-8147-6991 e informe o código C145-531A-8147-6991

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO, SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, POR REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO.

Rua Quirino Pizzo, 412, Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000
CNPJ: 20.347.225/0001-26
Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO ESTEVAM MOREIRA MENDES PEREIRA, ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES, WELLINGTON VITOR DE MESEQUITA, WILSON CÉSAR DE ARAÚJO , MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES, MAXWEL XIMENES LOURENÇO e EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C145-531A-8147-6991 e informe o código C145-531A-8147-6991

1. Descrição da necessidade da contratação

Nos termos do art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação pretendida, evidenciando o interesse público envolvido e a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico.

O Município mantém frota própria destinada à execução de serviços públicos essenciais, como: transporte escolar, atendimento à saúde (transporte de pacientes, apoio às unidades), manutenção de vias públicas e estradas vicinais, serviços urbanos, apoio às atividades administrativas.

A Administração Pública Municipal necessita manter a frota oficial em plenas condições de trafegabilidade, segurança e eficiência operacional. A frota atende a serviços essenciais e contínuos prestados pelas diversas Secretarias Municipais (Saúde, Educação, Obras, Assistência Social, Transporte, Agricultura, entre outras), cobrindo rotas urbanas e rurais no município de Elói Mendes.

O desgaste natural dos pneumáticos pelo uso contínuo exige a substituição periódica para prevenir acidentes, evitar paradas não programadas dos veículos, assegurar o transporte seguro de alunos, pacientes, servidores e insumos, e manter a regularidade na prestação dos serviços públicos essenciais.

2. Requisitos da contratação

Conforme art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, definem-se os requisitos necessários e suficientes para atendimento da demanda e tem como requisitos técnicos o fornecimento de pneus novos, originais ou genuínas compatíveis com as especificações dos fabricantes, o atendimento às normas técnicas aplicáveis, a garantia mínima conforme legislações pertinentes e normas do fabricante, bem como a compatibilidade com as marcas e modelos que compõem a frota municipal. Como requisitos operacionais, solicitamos fornecimento parcelado, sob demanda, a disponibilidade de catálogo físico ou sistema informatizado de consulta, a entrega no prazo máximo a ser definido no Termo de Referência e a substituição imediata de pneus com defeito ou incompatíveis.

2.1. Subcontratação:

2.1.1. Será admitida a subcontratação parcial do objeto contratual, mediante consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Elói Mendes, nos limites por ela autorizados, permanecendo a contratada responsável pelo cumprimento integral das obrigações

Rua Quirino Pizzo, 412, Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000
CNPJ: 20.347.225/0001-26
Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO ESTEVAM MOREIRA MENDES PEREIRA, ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES, WELLINGTON VITOR DE MESEQUITA, WILSON CÉSAR DE ARAÚJO , MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES, MAXWEL XIMENES LOURENÇO e EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C145-531A-8147-6991 e informe o código C145-531A-8147-6991

contratuais e respondendo solidariamente pelos atos da subcontratada relacionados ao objeto, conforme o art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Garantia:

2.2.1. A contratada deverá garantir a qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos por um período mínimo de 90 (noventa) dias, substituindo quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, danos ou divergências de especificação sem custo adicional.

2.2.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

3. Levantamento de mercado

Foram identificados, no mercado regional e nacional, diversos fornecedores do objeto da demanda, com ampla variedade de preços, marcas e especificações. A pesquisa revelou que o setor possui competitividade suficiente para assegurar condições favoráveis à Administração, especialmente quando adotado o critério MENOR PREÇO POR ITEM, permitindo comparações individualizadas e maior economicidade.

4. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas que compõem a frota do Município, visando garantir condições adequadas de segurança, desempenho e funcionamento dos veículos utilizados pelas diversas Secretarias Municipais.

A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, pelo critério de julgamento de menor preço por item, permitindo que as aquisições sejam efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade de cada Secretaria Municipal, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Os pneus deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de reforma ou recauchutagem, e atender integralmente às especificações técnicas, dimensões e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A solução contempla o fornecimento dos produtos mediante emissão de Autorização de Fornecimento, com entrega nos locais e prazos estabelecidos pela Administração, de acordo com as demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais.

Rua Quirino Pizzo, 412, Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000
CNPJ: 20.347.225/0001-26
Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO ESTEVAM MOREIRA MENDES PEREIRA, ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES, WELLINGTON VITOR DE MESEQUITA, WILSON CÉSAR DE ARAÚJO , MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES, MAXWEL XIMENES LOURENÇO e EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C145-531A-8147-6991 e informe o código C145-531A-8147-6991

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de determinar, com precisão, o momento e a quantidade exata de pneus que serão necessários ao longo do período de contratação, uma vez que a demanda depende das condições de uso, desgaste e manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal. Dessa forma, o Município poderá adquirir os produtos conforme a necessidade efetiva, evitando a formação de estoques excessivos e proporcionando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A solução deverá assegurar, ainda, a qualidade e a durabilidade dos produtos fornecidos, bem como a garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável, cabendo à contratada substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem desconformidade com as especificações exigidas.

Assim, a contratação pretende garantir a continuidade dos serviços públicos que dependem da utilização da frota municipal, reduzindo riscos de paralisações decorrentes da falta de pneus e proporcionando melhores condições de segurança e conservação dos veículos e máquinas utilizados pela Administração.

5. Estimativas das quantidades e valor da contratação

O valor estimado foi definido com base no histórico de consumo das Secretarias Municipais para manutenção de toda a frota municipal, no planejamento de manutenção programada e na previsão de demandas emergenciais.

Rua Quirino Pizzo, 412, Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000
CNPJ: 20.347.225/0001-26
Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO ESTEVAM MOREIRA MENDES PEREIRA, ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES, WELLINGTON VITOR DE MESEQUITA, WILSON CÉSAR DE ARAÚJO , MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES, MAXWEL XIMENES LOURENÇO e EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C145-531A-8147-6991 e informe o código C145-531A-8147-6991

MAPA DE PREÇOS

LOTE	CATEGORIA	ITEM	UNI DE MEDIDA	QTD	ORÇ. 01	ORÇ. 02	ORÇ. 03	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARRO	Pneu 175/70 R13 82 T	UN	50	R$ 426,00	R$ 350,00	R$ 650,00	R$ 475,33	R$ 23.766,67
2	CARRO	Pneu 175/70 R14 88 T	UN	150	R$ 519,00	R$ 450,00	R$ 698,00	R$ 555,67	R$ 83.350,00
3	CARRO	Pneu 185/65 R15 88 H	UN	150	R$ 556,00	R$ 450,00	R$ 580,00	R$ 528,67	R$ 79.300,00
4	CARRO	Pneu 195/65 R15 88 H	UN	150	R$ 551,00	R$ 470,00	R$ 692,00	R$ 571,00	R$ 85.650,00
5	CARRO	Pneu 205/60 R16 92 H	UN	100	R$ 910,00	R$ 990,00	R$ 905,00	R$ 935,00	R$ 93.500,00
6	CARRO	Pneu 205/65 R16 95 H	UN	100	R$ 784,00	R$ 650,00	R$ 850,00	R$ 761,33	R$ 76.133,33
7	CARRO	Pneu 215/65 R16 102 H	UN	50	R$ 856,00	R$ 670,00	R$ 1.390,00	R$ 972,00	R$ 48.600,00
8	MOTO	Pneu 80/100-18	UN	20	R$ 287,00	R$ 250,00	R$ 269,00	R$ 268,67	R$ 5.373,33
9	MOTO	Pneu 90/90-18	UN	20	R$ 255,00	R$ 270,00	R$ 165,00	R$ 230,00	R$ 4.600,00
10	MOTO	Pneu 90/90-19	UN	20	R$ 259,00	R$ 267,00	R$ 245,00	R$ 257,00	R$ 5.140,00
11	MOTO	Pneu 90/90-21	UN	20	R$ 281,00	R$ 275,00	R$ 285,00	R$ 280,33	R$ 5.606,67
12	MOTO	Pneu 110/90-17	UN	20	R$ 295,00	R$ 310,00	R$ 220,00	R$ 275,00	R$ 5.500,00
13	MOTO	Pneu 120/80-18	UN	20	R$ 305,00	R$ 360,00	R$ 308,00	R$ 324,33	R$ 6.486,67
14	CAMINHÃO/VAN	Pneu 205/70 R15C 106/104 (Van)	UN	20	R$ 901,00	R$ 750,00	R$ 920,00	R$ 857,00	R$ 17.140,00
15	CAMINHÃO/VAN	Pneu 215/75 R17,5 18 Lonas Borrachudo	UN	100	R$ 999,00	R$ 1.250,00	R$ 850,00	R$ 1.033,00	R$ 103.300,00
16	CAMINHÃO/VAN	Pneu 215/75 R17,5 18 Lonas Liso	UN	50	R$ 839,00	R$ 950,00	R$ 750,00	R$ 846,33	R$ 42.316,67
17	CAMINHÃO/VAN	Pneu 225/65 R16C 112/110 (Van)	UN	100	R$ 945,00	R$ 850,00	R$ 980,00	R$ 925,00	R$ 92.500,00
18	CAMINHÃO/VAN	Pneu 275/80 R22,5 Borrachudo	UN	100	R$ 2.475,00	R$ 2.300,00	R$ 1.950,00	R$ 2.241,67	R$ 224.166,67
19	CAMINHÃO/VAN	Pneu 275/80 R22,5 149/146-L Liso	UN	50	R$ 2.110,00	R$ 2.100,00	R$ 1.650,00	R$ 1.953,33	R$ 97.666,67
20	CAMINHÃO/VAN	Pneu 7.50-16 Carga 14 Lonas Borrachudo	UN	10	R$ 1.150,00	R$ 1.200,00	R$ 1.100,00	R$ 1.150,00	R$ 11.500,00
21	CAMINHÃO/VAN	Pneu 7.50-16 Carga 10 Lonas liso	UN	10	R$ 927,00	R$ 980,00	R$ 850,00	R$ 919,00	R$ 9.190,00
22	CAMINHÃO/VAN	Pneu 10.00-20 16 lonas Liso	UN	10	R$ 2.980,00	R$ 2.100,00	R$ 3.100,00	R$ 2.726,67	R$ 27.266,67
23	CAMINHÃO/VAN	Pneu 10.00-20 16 lonas Borrachudo	UN	20	R$ 3.540,00	R$ 2.300,00	R$ 3.850,00	R$ 3.230,00	R$ 64.600,00
24	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 12.16-5 12 Lonas	UN	20	R$ 1.120,00	R$ 1.650,00	R$ 750,00	R$ 1.173,33	R$ 23.466,67
25	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 12.4-24 12 Lonas	UN	20	R$ 2.350,00	R$ 2.300,00	R$ 2.530,00	R$ 2.393,33	R$ 47.866,67
26	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 12.5/80-18 12 Lonas	UN	10	R$ 2.451,00	R$ 1.800,00	R$ 2.850,00	R$ 2.367,00	R$ 23.670,00
27	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 14.00-24 16 Lonas TL	UN	25	R$ 5.196,00	R$ 4.500,00	R$ 5.680,00	R$ 5.125,33	R$ 128.133,33
28	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 15x6.00-6	UN	10	R$ 615,00	R$ 980,00	R$ 350,00	R$ 648,33	R$ 6.483,33
29	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 16.9-24 16 Lonas	UN	15	R$ 3.912,00	R$ 4.300,00	R$ 3.100,00	R$ 3.770,67	R$ 56.560,00
30	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 16.9-28 12 Lonas	UN	6	R$ 4.375,00	R$ 5.200,00	R$ 3.850,00	R$ 4.475,00	R$ 26.850,00
31	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 17.5-25 16 Lonas	UN	25	R$ 4.330,00	R$ 4.900,00	R$ 5.200,00	R$ 4.810,00	R$ 120.250,00
32	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 18.4-30 12 Lonas	UN	15	R$ 5.240,00	R$ 5.600,00	R$ 4.800,00	R$ 5.213,33	R$ 78.200,00
33	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 19.5-24 16 Lonas	UN	25	R$ 4.989,00	R$ 4.750,00	R$ 5.200,00	R$ 4.979,67	R$ 124.491,67
34	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 20x8.00-8	UN	10	R$ 419,00	R$ 450,00	R$ 510,00	R$ 459,67	R$ 4.596,67
35	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 24.5-32 12 Lonas	UN	6	R$ 8.500,00	R$ 8.900,00	R$ 9.800,00	R$ 9.066,67	R$ 54.400,00
36	CAMARA DE AR	900X20 Radial	UN	25	R$ 160,00	R$ 180,00	R$ 160,00	R$ 166,67	R$ 4.166,67
37	CAMARA DE AR	1000X20 131/132	UN	25	R$ 180,00	R$ 240,00	R$ 185,00	R$ 201,67	R$ 5.041,67
38	CAMARA DE AR	AG 2424 TR 218ª	UN	15	R$ 950,00	R$ 1.070,00	R$ 945,00	R$ 988,33	R$ 14.825,00
									R$ 1.931.655,00

Obs.: Todos os pneus, objeto da presente licitação, deverão satisfazer as especificações da ABNT e do INMETRO.

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A divisão do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar não representa perda de economia de escala, além de ser tecnicamente e economicamente viável. Assim, considerando que não se trata apenas de um item, opta-se pela aquisição por itens e não a aglutinação em lotes o que permite a ampliação da participação de potenciais interessados, aumento da concorrência e expectativa de economia ao final do certame.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

Rua Quirino Pizzo, 412, Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000
CNPJ: 20.347.225/0001-26
Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO ESTEVAM MOREIRA MENDES PEREIRA, ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES, WELLINGTON VITOR DE MESEQUITA, WILSON CÉSAR DE ARAÚJO , MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES, MAXWEL XIMENES LOURENÇO e EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C145-531A-8147-6991 e informe o código C145-531A-8147-6991

8. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se garantir o fornecimento de pneus para atender às necessidades de manutenção da frota municipal, assegurando boas condições de uso e segurança dos veículos e máquinas.

Busca-se, ainda, evitar a interrupção dos serviços públicos em razão do desgaste dos pneus, permitir aquisições conforme a necessidade de cada Secretaria Municipal e garantir maior economicidade, por meio da seleção das propostas mais vantajosas para a Administração.

Dessa forma, espera-se manter a frota municipal em condições adequadas de funcionamento, contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Antes da celebração contratual, a Administração deverá:

- Confirmar a disponibilidade orçamentária;
- Validar as especificações técnicas e quantidades estimadas;
- Realizar a publicação do edital;
- Verificar a regularidade fiscal e jurídica dos fornecedores vencedores;
- Analisar eventuais amostras de materiais, quando necessário.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais

A fim de efetuar a implementação de boas práticas de sustentabilidade ambiental, deverão ser adotadas, na prestação dos serviços, visando a otimização de recursos, redução de desperdícios e redução da poluição, medidas mitigadoras de impactos ambientais, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, e a logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos.

12. Análise de Riscos

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	MEDIDAS MITIGADORAS

Rua Quirino Pizzo, 412, Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000
CNPJ: 20.347.225/0001-26
Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO ESTEVAM MOREIRA MENDES PEREIRA, ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES, WELLINGTON VITOR DE MESEQUITA, WILSON CÉSAR DE ARAÚJO , MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES, MAXWEL XIMENES LOURENÇO e EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C145-531A-8147-6991 e informe o código C145-531A-8147-6991

Atrasos na entrega dos pneus	**Alta**	Estabelecer prazos de entrega no Termo de Referência e acompanhar o cumprimento das solicitações.
Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações	**Baixa**	Exigir o atendimento integral às especificações técnicas e realizar a conferência dos produtos no recebimento.
Fornecimento de pneus de baixa qualidade ou com defeitos	**Baixa**	Exigir produtos novos, de primeiro uso, e garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável.
Indisponibilidade dos produtos no momento da solicitação	**Média**	Realizar o planejamento das demandas e acompanhar a utilização dos quantitativos registrados.

13. Vigência contratual, prazo e forma de entrega

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme legislação vigente. As entregas ocorrerão de forma parcelada, sob demanda da Secretaria, no prazo estipulado no TR. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Administração, devidamente conferidos e acompanhados de nota fiscal e documentos pertinentes.

14. Modalidade de contratação

A modalidade de contratação indicada é Pregão Eletrônico SRP, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

15. Origem do recurso

A despesa decorrente da contratação para aquisição do objeto terão provencência das seguintes dotações e fontes orçamentárias:

DOTAÇÃO	FONTE
66	1.500.99
70	1.500.99
235	1.500.94

Rua Quirino Pizzo, 412, Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000
CNPJ: 20.347.225/0001-26
Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO ESTEVAM MOREIRA MENDES PEREIRA, ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES, WELLINGTON VITOR DE MESQUITA, WILSON CÉSAR DE ARAÚJO, MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES, MAXWEL XIMENES LOURENÇO e EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C145-531A-8147-6991 e informe o código C145-531A-8147-6991

329	1.500.95
383	1.500.99
410	1.500.99
395	1.500.99
454	1.500.99
464	1.500.99
536	1.500.99

16. Declaração de viabilidade

Após análise dos elementos apresentados, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada para atender às demandas da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, bem como demais secretarias municipais. O processo encontra respaldo técnico, orçamentário e administrativo, garantindo a execução dos serviços essenciais à população.

Elói Mendes/MG, aos 17 de novembro de 2026.

WELLINGTON VITOR DE MESQUITA
Encarregado de Almoxarifado
Matrícula: 6503

Rua Quirino Pizzo, 412, Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000
CNPJ: 20.347.225/0001-26
Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO ESTEVAM MOREIRA MENDES PEREIRA, ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES, WELLINGTON VITOR DE MESEQUITA, WILSON CÉSAR DE ARAÚJO , MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES, MAXWEL XIMENES LOURENÇO e EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C145-531A-8147-6991 e informe o código C145-531A-8147-6991

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO, SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, POR REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO.

MAPA DE PREÇOS

LOTE	CATEGORIA	ITEM	UNIDE MEDIDA	QTD	ORÇ. 01	ORÇ. 02	ORÇ. 03	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARRO	Pneu 175/70 R13 82 T	UN	50	R$ 426,00	R$ 350,00	R$ 650,00	R$ 475,33	R$ 23.766,67
2	CARRO	Pneu 175/70 R14 88 T	UN	150	R$ 519,00	R$ 450,00	R$ 698,00	R$ 555,67	R$ 83.350,00
3	CARRO	Pneu 185/65 R15 88 H	UN	150	R$ 556,00	R$ 450,00	R$ 580,00	R$ 528,67	R$ 79.300,00
4	CARRO	Pneu 195/65 R15 88 H	UN	150	R$ 551,00	R$ 470,00	R$ 692,00	R$ 571,00	R$ 85.650,00
5	CARRO	Pneu 205/60 R16 92 H	UN	100	R$ 910,00	R$ 990,00	R$ 905,00	R$ 935,00	R$ 93.500,00
6	CARRO	Pneu 205/65 R16 95 H	UN	100	R$ 784,00	R$ 650,00	R$ 850,00	R$ 761,33	R$ 76.133,33
7	CARRO	Pneu 215/65 R16 102 H	UN	50	R$ 856,00	R$ 670,00	R$ 1.390,00	R$ 972,00	R$ 48.600,00
8	MOTO	Pneu 80/100-18	UN	20	R$ 287,00	R$ 250,00	R$ 269,00	R$ 268,67	R$ 5.373,33
9	MOTO	Pneu 90/90-18	UN	20	R$ 255,00	R$ 270,00	R$ 165,00	R$ 230,00	R$ 4.600,00
10	MOTO	Pneu 90/90-19	UN	20	R$ 259,00	R$ 267,00	R$ 245,00	R$ 257,00	R$ 5.140,00
11	MOTO	Pneu 90/90-21	UN	20	R$ 281,00	R$ 275,00	R$ 285,00	R$ 280,33	R$ 5.606,67
12	MOTO	Pneu 110/90-17	UN	20	R$ 295,00	R$ 310,00	R$ 220,00	R$ 275,00	R$ 5.500,00
13	MOTO	Pneu 120/80-18	UN	20	R$ 305,00	R$ 360,00	R$ 308,00	R$ 324,33	R$ 6.486,67
14	CAMINHÃO/VAN	Pneu 205/70 R15C 106/104 (Van)	UN	20	R$ 901,00	R$ 750,00	R$ 920,00	R$ 857,00	R$ 17.140,00
15	CAMINHÃO/VAN	Pneu 215/75 R17,5 18 Lonas Borrachudo	UN	100	R$ 999,00	R$ 1.250,00	R$ 850,00	R$ 1.033,00	R$ 103.300,00
16	CAMINHÃO/VAN	Pneu 215/75 R17,5 18 Lonas Liso	UN	50	R$ 839,00	R$ 950,00	R$ 750,00	R$ 846,33	R$ 42.316,67
17	CAMINHÃO/VAN	Pneu 225/65 R16C 112/110 (Van)	UN	100	R$ 945,00	R$ 850,00	R$ 980,00	R$ 925,00	R$ 92.500,00
18	CAMINHÃO/VAN	Pneu 275/80 R22,5 Borrachudo	UN	100	R$ 2.475,00	R$ 2.300,00	R$ 1.950,00	R$ 2.241,67	R$ 224.166,67
19	CAMINHÃO/VAN	Pneu 275/80 R22,5 149/146-L Liso	UN	50	R$ 2.110,00	R$ 2.100,00	R$ 1.650,00	R$ 1.953,33	R$ 97.666,67
20	CAMINHÃO/VAN	Pneu 7.50-16 Carga 14 Lonas Borrachudo	UN	10	R$ 1.150,00	R$ 1.200,00	R$ 1.100,00	R$ 1.150,00	R$ 11.500,00
21	CAMINHÃO/VAN	Pneu 7.50-16 Carga 10 Lonas liso	UN	10	R$ 927,00	R$ 980,00	R$ 850,00	R$ 919,00	R$ 9.190,00
22	CAMINHÃO/VAN	Pneu 10.00-20 16 lonas Liso	UN	10	R$ 2.980,00	R$ 2.100,00	R$ 3.100,00	R$ 2.726,67	R$ 27.266,67
23	CAMINHÃO/VAN	Pneu 10.00-20 16 lonas Borrachudo	UN	20	R$ 3.540,00	R$ 2.300,00	R$ 3.850,00	R$ 3.230,00	R$ 64.600,00
24	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 12.16-5 12 Lonas	UN	20	R$ 1.120,00	R$ 1.650,00	R$ 750,00	R$ 1.173,33	R$ 23.466,67
25	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 12.4-24 12 Lonas	UN	20	R$ 2.350,00	R$ 2.300,00	R$ 2.530,00	R$ 2.393,33	R$ 47.866,67
26	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 12.5/80-18 12 Lonas	UN	10	R$ 2.451,00	R$ 1.800,00	R$ 2.850,00	R$ 2.367,00	R$ 23.670,00
27	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 14.00-24 16 Lonas TL	UN	25	R$ 5.196,00	R$ 4.500,00	R$ 5.680,00	R$ 5.125,33	R$ 128.133,33
28	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 15x6.00-6	UN	10	R$ 615,00	R$ 980,00	R$ 350,00	R$ 648,33	R$ 6.483,33
29	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 16.9-24 16 Lonas	UN	15	R$ 3.912,00	R$ 4.300,00	R$ 3.100,00	R$ 3.770,67	R$ 56.560,00
30	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 16.9-28 12 Lonas	UN	6	R$ 4.375,00	R$ 5.200,00	R$ 3.850,00	R$ 4.475,00	R$ 26.850,00
31	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 17.5-25 16 Lonas	UN	25	R$ 4.330,00	R$ 4.900,00	R$ 5.200,00	R$ 4.810,00	R$ 120.250,00
32	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 18.4-30 12 Lonas	UN	15	R$ 5.240,00	R$ 5.600,00	R$ 4.800,00	R$ 5.213,33	R$ 78.200,00
33	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 19.5-24 16 Lonas	UN	25	R$ 4.989,00	R$ 4.750,00	R$ 5.200,00	R$ 4.979,67	R$ 124.491,67
34	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 20x8.00-8	UN	10	R$ 419,00	R$ 450,00	R$ 510,00	R$ 459,67	R$ 4.596,67
35	MÁQUINA/TRATOR	Pneu 24.5-32 12 Lonas	UN	6	R$ 8.500,00	R$ 8.900,00	R$ 9.800,00	R$ 9.066,67	R$ 54.400,00
36	CAMARA DE AR	900X20 Radial	UN	25	R$ 160,00	R$ 180,00	R$ 160,00	R$ 166,67	R$ 4.166,67
37	CAMARA DE AR	1000X20 131/132	UN	25	R$ 180,00	R$ 240,00	R$ 185,00	R$ 201,67	R$ 5.041,67
38	CAMARA DE AR	AG 2424 TR 218ª	UN	15	R$ 950,00	R$ 1.070,00	R$ 945,00	R$ 988,33	R$ 14.825,00
									R$ 1.931.655,00

1.2. Vigência

1.2.1. A vigência será de 12 (doze) meses, conforme data do contrato.

1.2.2. Há possibilidade de prorrogação?

( ) Não. (X) Sim.

Rua Quirino Pizzo, nº 412 – Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000
CNPJ: 20.347.225/0001-26
Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO ESTEVAM MOREIRA MENDES PEREIRA, ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES, WELLINGTON VITOR DE MESEQUITA, WILSON CÉSAR DE ARAÚJO , MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES, MAXWEL XIMENES LOURENÇO e EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C145-531A-8147-6991 e informe o código C145-531A-8147-6991

1.3. Entrega do objeto

1.3.1. O prazo para entrega será de **72 (setenta e duas) horas**, de forma parcelada, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitida pelo setor de Compras ou pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG.

1.3.2. Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

1.3.3. Os itens deverão ser entregues na Rua Quirino Pizzo, nº 412, Santa Rosa, Elói Mendes/MG, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h, ou em outro local a ser indicado pela Secretaria demandante na Autorização de Fornecimento.

2. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

A aquisição de pneus visa atender às demandas contínuas de manutenção corretiva e preventiva dos veículos e máquinas pesadas integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG, vinculados às diversas Secretarias Municipais (Saúde, Educação, Obras, Transportes, Assistência Social, Administração, entre outras).

O fornecimento regular de pneus é indispensável para:

- Garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais: Garantir o transporte escolar de alunos da rede pública, o deslocamento de pacientes para atendimentos médicos de emergência ou fora do domicílio, a conservação de estradas rurais e vias urbanas, e a coleta de lixo.
- Segurança Viária: Garantir a trafegabilidade dos veículos em condições ideais de aderência e estabilidade, reduzindo riscos de acidentes e resguardando a integridade física dos servidores públicos e dos usuários do sistema de transporte público municipal.
- Preservação do Patrimônio Público: Evitar o desgaste prematuro de componentes mecânicos e de suspensão decorrentes do uso de pneus desgastados (carecas).

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços fundamenta-se no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, em virtude da impossibilidade de prever com exatidão o momento exato e o quantitativo exato de substituição de pneus de cada veículo ao longo do exercício financeiro. O SRP assegura maior eficiência e economia, evitando a estocagem desnecessária de itens sujeitos ao envelhecimento da borracha e permitindo requisições fracionadas conforme a demanda real das Secretarias.

3. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto

A solução contempla o fornecimento parcelado de pneus ao longo de 12 (doze) meses, considerando:

- Planejamento da demanda com base no histórico de consumo;

Rua Quirino Pizzo, nº 412 – Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000
CNPJ: 20.347.225/0001-26
Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO ESTEVAM MOREIRA MENDES PEREIRA, ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES, WELLINGTON VITOR DE MESEQUITA, WILSON CÉSAR DE ARAÚJO , MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES, MAXWEL XIMENES LOURENÇO e EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C145-531A-8147-6991 e informe o código C145-531A-8147-6991

- Aquisição de pneus de qualidade comprovada;
- Utilização adequada e instalação por equipe técnica competente;
- Garantia e substituição de pneus defeituosas;
- Descarte ambientalmente adequado dos pneus substituídos.

Considerando o ciclo de vida do objeto, busca-se priorizar pneus com maior durabilidade, reduzindo custos futuros e impactos ambientais, em conformidade com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

4. Requisitos da contratação

4.1. Disponibilidade de atendimento em horário comercial e, eventualmente, em regime de urgência;

4.2. Deverá ser fornecido material de boa qualidade, devidamente aprovado pela fiscalização, íntegro e isento de quaisquer irregularidades que possam comprometer a durabilidade, resistência ou qualidade dos serviços executados.

4.3. A contratada deverá substituir, sem qualquer ônus para a Administração, todos os materiais que, a critério da fiscalização, apresentarem dsicordância com as especificações ou com a qualidade exigida.

4.4. A contratada deverá observar todas as normas e exigências ambientais aplicáveis, bem como pela adoção de medidas que evitem danos ao meio ambiente.

4.5. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os materiais deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.6. Subcontratação:

4.6.1. Será admitida a subcontratação parcial do objeto contratual, mediante consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Elói Mendes, nos limites por ela autorizados, permanecendo a contratada responsável pelo cumprimento integral das obrigações contratuais e respondendo solidariamente pelos atos da subcontratada relacionados ao objeto, conforme o art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

4.7. Garantia da contratação:

Rua Quirino Pizzo, nº 412 – Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000
CNPJ: 20.347.225/0001-26
Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO ESTEVAM MOREIRA MENDES PEREIRA, ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES, WELLINGTON VITOR DE MESEQUITA, WILSON CÉSAR DE ARAÚJO , MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES, MAXWEL XIMENES LOURENÇO e EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C145-531A-8147-6991 e informe o código C145-531A-8147-6991

4.7.1. A contratada deverá garantir a qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos por um período mínimo de 90 (noventa) dias, substituindo quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, danos ou divergências de especificação sem custo adicional.

4.7.2. Não haverá exigência da garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. A execução ocorrerá mediante fornecimento dos materiais em entregas parceladas, conforme solicitações da Secretaria. Cada entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal e conferida por servidor designado, assegurando conformidade com as especificações. O fornecedor deverá garantir disponibilidade dos itens contratados durante toda a vigência do contrato.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. Os responsáveis pela gestão deste contrato serão:

Emerson Pereira Picheli Leonel – Matrícula: 6275
Maxwell Ximenes Lourenco – Matrícula: 6280
Angelica Gambogi Pineli Mendes – Matrícula: 6511
Wilson Cesar de Araujo – Matrícula: 6454
Maicon Rodrigo Souza Novaes - Matrícula: 6483
Carlos Ailton Martins da Silva - Matricula: 6710

E pela fiscalização contratual, Rodrigo Estevam Moreira Mendes Pereira - Matrícula: 6722, Edair Alves Cassemiro – Matricula: 6455, Marcos Antônio dos Santos – Matrícula: 6290**,** que observarão as regras do regulamento municipal.

7. Critérios de medição e de recebimento

7.1. O serviço será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelos fiscais: Rodrigo Estevam Moreira Mendes Pereira - Matrícula: 6722, Edair Alves Cassemiro – Matricula: 6455, Marcos Antônio dos Santos – Matrícula: 6290, para posterior verificação de conformidade.

7.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser regularizados no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem ônus para a Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Rua Quirino Pizzo, nº 412 – Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000
CNPJ: 20.347.225/0001-26
Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO ESTEVAM MOREIRA MENDES PEREIRA, ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES, WELLINGTON VITOR DE MESEQUITA, WILSON CÉSAR DE ARAÚJO , MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES, MAXWEL XIMENES LOURENÇO e EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C145-531A-8147-6991 e informe o código C145-531A-8147-6991

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

8. Prazo e forma de pagamento

8.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de apresentação dos documentos fiscais devidos, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento expedidas pelo Setor de Compras do Município.

8.2. A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, a fatura apresentada, quando constatado o descumprimento das especificações ou das condições contratuais, devendo a contratada proceder às correções necessárias sem ônus adicional ao Município.

8.3. Em caso de atraso no pagamento por parte da Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9 Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1. A presente contratação será realizada através de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, com a adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

10. Estimativas do valor da contratação

10.1. O valor estimado total da contratação é de R$ 1.931.655,00 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

11. Adequação orçamentária

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município e tem as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	FONTE
66	1.500.99
70	1.500.99

Rua Quirino Pizzo, nº 412 – Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000
CNPJ: 20.347.225/0001-26
Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO ESTEVAM MOREIRA MENDES PEREIRA, ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES, WELLINGTON VITOR DE MESEQUITA, WILSON CÉSAR DE ARAÚJO , MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES, MAXWEL XIMENES LOURENÇO e EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C145-531A-8147-6991 e informe o código C145-531A-8147-6991

235	1.500.94
329	1.500.95
383	1.500.99
410	1.500.99
395	1.500.99
454	1.500.99
464	1.500.99
536	1.500.99

Elói Mendes/MG, aos 17 de novembro de 2026.

Wellington Vitor de Mesquita
Encarregado De Almoxarifado
Matrícula: 6503

Rua Quirino Pizzo, nº 412 – Bairro: Santa Rosa – Elói Mendes/MG – CEP: 37.110-000
CNPJ: 20.347.225/0001-26
Telefone: (35) 3264-5557 – E-mail: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO ESTEVAM MOREIRA MENDES PEREIRA, ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES, WELLINGTON VITOR DE MESEQUITA, WILSON CÉSAR DE ARAÚJO , MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES, MAXWEL XIMENES LOURENÇO e EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C145-531A-8147-6991 e informe o código C145-531A-8147-6991

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C145-531A-8147-6991

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO ESTEVAM MOREIRA MENDES PEREIRA (CPF 094.XXX.XXX-63) em 18/11/2026 07:48:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES (CPF 046.XXX.XXX-96) em 18/11/2026 08:56:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

WELLINGTON VITOR DE MESEQUITA (CPF 693.XXX.XXX-10) em 18/11/2026 09:08:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

WILSON CÉSAR DE ARAÚJO (CPF 119.XXX.XXX-97) em 18/11/2026 10:32:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES (CPF 090.XXX.XXX-36) em 18/11/2026 13:43:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

MAXWEL XIMENES LOURENÇO (CPF 074.XXX.XXX-67) em 18/11/2026 15:58:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL (CPF 095.XXX.XXX-00) em 18/11/2026 16:28:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C145-531A-8147-6991